

## **SITUAÇÃO DE ABORTAMENTO: UMA COMPREENSÃO ÉTICA E HUMANIZADA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM<sup>1</sup>**

### *ABORTION SITUATION: AN ETHICAL AND HUMANIZED UNDERSTANDING OF NURSING CARE*

**Caren Franciele Coelho Dias<sup>2</sup>, Grazielle Gorete Portella da Fonseca<sup>3</sup>,  
Márcio Kist Parcianello<sup>4</sup> e Maria Helena Gehlen<sup>5</sup>**

#### **RESUMO**

Objetivou-se refletir e discutir teoricamente a formação ética na integração entre ensino e serviço de enfermagem, no cotidiano de uma pessoa que se submeteu a uma situação de abortamento, no intuito de aprimorar os saberes acadêmicos, obtendo subsídios para a prática clínica. O estudo se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória, realizada em analogia com diversos autores no período de março a julho de 2010. Ao falar em abortamento, impossível deixar de abordar uma assistência resolutiva, com responsabilidade social e, acima de tudo, sob um olhar direcionado à integralidade da mulher que vivencia essa realidade. Frente a essas considerações, com suporte nos autores pesquisados, evidencia-se a importância da educação para a saúde, em valores, na integração do ensino e o serviço do acadêmico de enfermagem, junto ao atendimento das mulheres durante o processo de abortamento, com uma atenção digna e de qualidade.

**Palavras-chave:** aborto, assistência integral à saúde, bioética.

#### **ABSTRACT**

*The aim is to reflect and discuss theoretically the ethical training in the integration between teaching nursing and nursing services in the everyday of a person who has undergone an abortion situation. This may enhance the academic knowledge and to get experience for clinical practice. The study is characterized as a literature review of exploratory nature with several authors from March to July 2010. When discussing the abortion theme it is impossible not to address a resolute assistance with social responsibility and, above all, with attention directed to the wholeness of the woman who experiences this reality. Given these considerations, it is highlighted the importance of health education in the undergraduate's learning and internship with the care of women during the abortion process in quality care.*

**Keywords:** abortion, comprehensive health care, bioethics.

---

<sup>1</sup> Trabalho de Iniciação Científica - UNIFRA.

<sup>2</sup> Aluna do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica - UFSM.

<sup>3</sup> Pós-graduada em Gestão de Organização Pública em Saúde - UFSM. E-mail: grazipf@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Acadêmico do Curso de Enfermagem - UNIFRA.

<sup>5</sup> Orientadora - UNIFRA.

## **INTRODUÇÃO**

O aborto consiste em um problema de saúde pública, bem como de cunho social em países em desenvolvimento, como o Brasil. Realizar aborto neste país é crime, sendo permitido somente em duas circunstâncias: no caso de violência sexual, estupro ou de riscos à vida da mulher, conforme o artigo 128, I e II do código penal brasileiro. Apesar da ilegalidade da prática, abortos têm ocorrido nas mais diversas condições, por vezes, induzidos pela própria mulher ou realizados por leigos, em condições precárias, ocasionando danos à saúde.

O abortamento é um tema difícil de ser dialogado visto que se refere à interrupção da vida, ou seja, à morte. Sendo assim, constitui-se em assunto de difícil manejo, tornando-se uma temática de relevância inquestionável, já que é um fenômeno recorrente entre mulheres de todas as classes sociais.

Devido à amplitude do problema, o aborto foi discutido em duas conferências: a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento no Cairo em 1994 e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, em 2005. Os países participantes dessas conferências assumiram o compromisso de implementar ações que promovam melhora na qualidade da assistência e dos serviços referentes aos respectivos assuntos.

Frente a esse cenário, as questões jurídicas e legais da legislação de enfermagem que aludem ao aborto, transcendem do cenário da deontologia profissional para a bioética, no sentido dos valores e da moral no contexto social, porque se norteiam, muitas vezes, no labor, atitudes de preconceitos, discriminações, tabus e estigmas.

Compreende-se que o cuidado de enfermagem é exercido de forma ética, pois apreende-se o ser humano em sua singularidade e historicidade. Também, porque a equipe de enfermagem possui a competência legal para realizar um trabalho voltado às necessidades de cada indivíduo. Esta tarefa é feita conforme multidimensionalidade e cotidiano, sem discriminação e pré-julgamentos, primando por uma assistência humanizada.

Com esse pressuposto, elencou-se a questão norteadora: quais os conflitos bioéticos nas práticas e os saberes da equipe de enfermagem frente às mulheres em situação de abortamento?

O objetivo dessa pesquisa foi de refletir e discutir teoricamente a formação ética na integração do ensino e serviço de enfermagem, no cotidiano de uma pessoa que se submeteu a uma situação de abortamento, no intuito de aprimorar os saberes acadêmicos, obtendo subsídios para a prática clínica.

## **METODOLOGIA**

Problematiza-se o processo educativo, jurídico e legal na construção dos valores em suas relações, mediações no cuidado de enfermagem e a promoção da saúde das mulheres que enfrentam uma situação de abortamento.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória realizada em analogia com diversos autores. De acordo com Leopardi (2002, apud Lakatos e Marconi) a pesquisa bibliográfica é toda pesquisa realizada em documentos ou fontes secundárias e abrange as mais diversas bibliografias publicadas em relação ao tema do estudo. O pesquisador é colocado em contato direto com tudo que é escrito, dito ou filmado sobre o assunto. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

Assim, a pesquisa que se caracteriza como bibliográfica é na qual se compara, analisa, critica, interpreta e organiza o próprio pensamento, elaborando um novo texto com o propósito de solucionar o problema levantado (FURASTÉ, 2006).

A pesquisa exploratória consiste em proporcionar maior familiaridade com o problema, visando o aprimoramento de ideias ou descobertas de instituições (GIL, 2008).

A elaboração da mesma se deu por meio de uma busca realizada em periódicos indexados, livros e teses referentes ao tema. Desse modo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica no período de março a julho de 2010 a partir dos termos: aborto, assistência integral à saúde, bioética.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Ao falar em abortamento, impossível deixar de abordar uma assistência resolutiva, com responsabilidade social e, acima de tudo, um olhar direcionado para a integralidade da mulher que vivencia essa realidade.

Discute-se sobre a humanização da assistência como uma necessidade na contemporaneidade, que começou a fazer parte do vocabulário da saúde a partir dos anos de 1990, como uma alternativa para mudança no atendimento impessoal e desumanizado. Entende-se humanizar como ofertar atendimento de qualidade, articulando os avanços tecnológicos com acolhimento, com melhoria dos ambientes do cuidado e das condições de trabalho dos profissionais (BRASIL, 2003).

No fim da década de 1990, a humanização da assistência deveria ser lançada em dois programas de saúde pública brasileira. Porém, isto só foi ocorrer em 2001, com o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN) e o Programa de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), o que gerou a Política Nacional de Humanização, em 2003 (FORTES, 2004).

No contexto atual, a humanização mostra-se relevante uma vez que se tem como princípios de atendimento a integralidade da assistência, equidade e participação social dos usuários, dentre outros. Faz-se necessário rever a prática cotidiana com objetivo de humanizar a assistência, não permitindo que a mesma simplesmente aconteça mecanicamente (ARONE; CUNHA, 2007).

Essa estratégia depende da capacidade de falar e ouvir. Entende-se que as coisas no mundo se tornam humanas quando passam pelo diálogo com os semelhantes. Assim, trata-se de viabilizar o

diálogo como forma de conhecer o outro, compreendê-lo e estabelecer metas conjuntas que possam propiciar o bem-estar recíproco (OLIVEIRA; COLLET; VIEIRA, 2006).

O cuidar humanizado provoca no cuidador, a compreensão e a valorização da pessoa humana enquanto sujeito histórico e social, considerando que, muitas vezes, se torna necessário sensibilizar e problematizar a realidade a partir da equipe multidisciplinar (FAQUINELLO; HIGARASHI; MARCON, 2007).

O abortamento consiste na interrupção da gravidez com a expulsão do produto de concepção pesando menos de 500 gramas e com 20 ou 22 semanas (REZENDE; MONTENEGRO, 2006). Sua prática contextualiza um problema de saúde pública e justiça social, em países em desenvolvimento. É um tema debatido e abordado mundialmente, principalmente nos países onde ele é considerado crime, como é o caso do Brasil. Torna-se relevante que se discutam as razões que levam mulheres a abortar e as consequências dessa decisão, por envolver aspectos éticos, jurídicos legais, morais, religiosos, sociais e culturais.

No Brasil, as estimativas variam de 730 a 940 mil abortos anuais, e o risco de morte ou lesões permanentes com sequelas que não dependem somente da clandestinidade em si, mas, também, do poder aquisitivo da mulher. Elas recorrem às medidas de alto risco ou, simplesmente, se automedicam com drogas abortivas, de modo que o uso do misoprostol vem crescendo rapidamente (LOUREIRO; VIEIRA, 2004).

O aborto provocado, sem dúvida, tem sua importância expressa em números. Estima-se que, em nosso país, sejam praticados 2,5 milhões de abortos por ano, equivalente à realização de 6850 abortos por dia, 285 por hora e cinco por minuto. A ilegalidade contribui para estimativas imprecisas, correndo-se o risco de supervalorizar ou subestimar os números (ESPIRITO-SANTO; BRUNS, 2007).

A mortalidade materna, decorrente do abortamento, encontrada na literatura nacional, representa um índice de 12,5% total de óbitos, embora pelo fato da clandestinidade, muitos não sejam notificados. Encontrou-se outro procedimento obstétrico bastante realizado nos serviços de saúde pública, em unidades de internação, a curetagem. A prática do abortamento permanece como causa principal de óbito. Nesse sentido, o caráter da ilegalidade do mesmo, favorece a sua clandestinidade (DOMINGUES; MERIGHI, 2010).

Nesse sentido, a equipe de enfermagem enfrenta situações que originam incertezas e atitudes a serem tomadas quanto às questões éticas, pois o que se observa é que as mulheres em processo de abortamento vivenciam uma situação que tem o estigma da sociedade, frente à dialética vida x morte. Isso se reflete na prática diária da enfermagem. De acordo com Gesteira (2006), as pessoas próximas a estas mulheres, na maioria das vezes, os profissionais de enfermagem, em várias ocasiões, não se dão conta dessa sua necessidade singular. Acredita-se que o atuar dos profissionais de enfermagem, especificamente dos enfermeiros, deve estar pautado no preparo em lidar com as escolhas de outras pessoas, sem emitir julgamentos. Entende-se que isso gera um conflito, pois envolve dilema moral que pode desencadear revisão de valores.

A deontologia do código de ética subsidia e respalda o processo de reflexão e discussão por parte dos profissionais de enfermagem sobre situações com as quais se defrontam no seu cotidiano de trabalho, capacitando-os para a prevenção e a equação de problemas conflitantes e polêmicos, favorecendo sua tomada de decisão. Por outra ótica, o contexto da maioria das mulheres em situação de abortamento se relaciona com o resultado de muitos fatores, tais como: necessidades não satisfeitas quanto ao planejamento reprodutivo; falta de informação adequada; dificuldades de acesso aos métodos anticoncepcionais; relação forçada; estupro; incesto; precariedade socioeconômica; e, falta de acompanhamento pelos serviços de saúde. Nessa direção, são muitas as repercussões na vida das mulheres pós-abortamento no âmbito social, na vida pessoal, familiar e social, inclusive repercussões físicas, como as hemorragias ou as complicações que podem até levar à infertilidade. Devem ser considerados, também, os transtornos emocionais, nos quais a mulher passa a se culpar e se penalizar.

Diante disso e pelo fato do aborto estar inserido em uma esfera polêmica, aponta-se como necessária a formação ética jurídica e legal do acadêmico de enfermagem, na construção da educação para a saúde, em valores. Em consequência se estará promovendo o cuidado humanizado, que demanda uma atitude dialógica e de acolhimento, visto que humanizar é garantir a palavra a sua dignidade ética.

Assim, o sofrimento humano e as percepções de dor ou prazer no corpo para serem humanizados, necessitam tanto de que as palavras com que o sujeito se expressa sejam reconhecidas pelo outro, quanto de que esse sujeito precisa ouvir, dos outros, palavras de reconhecimento (OLIVEIRA; COLLET; VIEIRA, 2006). A humanização é um processo amplo, lento e difícil, pois envolve mudanças de comportamentos que sempre despertam insegurança e resistência. Todavia, fornece subsídios aos seus clientes e aos profissionais de enfermagem para que possam desenvolver a mútua responsabilidade por sua saúde, na busca por qualidade de vida e cidadania. Para tanto é fundamental que se trabalhe focando no respeito, no diálogo e na solidariedade de ambas as partes (BECK; GONZALES; DENARDIN et al., 2007).

A problemática do abortamento vai sendo vencida e discutida conforme a responsabilidade, o respeito e a confiança entre pacientes e profissionais que atuam nessa área e que se entrelaçam, resultando na assistência qualificada. A participação digna entre as pessoas vai aumentando à medida que firmam um compromisso de acolhimento. Importante lembrar que o envolvimento de profissionais na assistência provoca enfrentamentos e repercussões nos seus próprios valores e comportamentos relacionados ao tema (SOARES, 2003).

Nesse contexto, na práxis profissional, o enfermeiro ao escolher participar ou não da interrupção da gravidez, ou seja, participar do ato de abortar depara-se com conflitos e dilemas éticos. Assim, a enfermagem carece atuar de maneira a refletir acerca dos conceitos morais da prática profissional, promovendo deste modo a melhor escolha ao exercer sua profissão, bem como aos pacientes sob seus cuidados. Desse modo, o desafio dos enfermeiros é assistir seus pacientes, no caso mulheres em situação de abortamento sob uma perspectiva ética nas diversas situações em que se encontram

(TEIXEIRA; LABRONICI; MANTOVANI, 2010).

Sob essa ótica, o ato de cuidar de mulheres em situação de abortamento requer respeito, responsabilidade e principalmente coerência ética nas decisões tomadas por parte do profissional enfermeiro, bem como do acadêmico frente à peculiaridade de cada caso, e de cada mulher, proporcionando uma abordagem resolutiva de maneira integral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente a essas considerações do estudo e em analogia às autorias consultadas, evidencia-se a importância da educação para saúde, em valores, na integração entre ensino e serviço do acadêmico de enfermagem, junto ao atendimento das mulheres durante o processo de abortamento.

Esse serviço, ao ser prestado com uma atenção digna e de qualidade, envolve a capacidade da escuta, além de prestar uma assistência sem pré-julgamentos ou qualquer tentativa de imposição de valores. Além disso, faz-se importante promover o conhecimento, além da interação com a equipe de enfermagem, tornando o profissional um facilitador no processo de acompanhamento e respeito às decisões das mulheres em seus cotidianos.

Quando se fala em aborto, percebe-se que diferentes reações podem ser desencadeadas na sociedade ou mesmo na área da saúde. Isso reforça a relevância de um respaldo jurídico ético e legal para permitir a tomada de decisões, coerentes com as convicções profissionais, à medida que se permita discutir e problematizar as situações do cotidiano de trabalho de enfermagem, com consciência, construindo um diálogo para que a enfermagem se assuma enquanto uma profissão autônoma.

Antes de concluir esta síntese, é importante retomar a importância do profissional de enfermagem, no que tange a refletir sobre o seu fazer nessas circunstâncias. Ao se deparar com uma situação de abortamento, acredita-se ser necessário otimizar uma abordagem global e resolutiva, uma vez que as necessidades físicas dessas mulheres devem ser atendidas. Mas, a mulher não pode deixar de ser acolhida em sua totalidade, considerando sua realidade sociocultural. Nesse momento, percebe-se que o apoio e o diálogo se mostram imprescindíveis para aliviar a solidão e todos os outros sentimentos vivenciados pelas pacientes.

Considera-se relevante a elaboração de novos estudos acerca do aborto, inclusive com novos e diversificados olhares. Construir essa pesquisa constituiu-se em um grande desafio, uma vez que por ser um tema conflitante como o abortamento provocou várias indagações, principalmente relacionadas ao conhecimento das questões jurídicas e legais dos profissionais de enfermagem, com foco no bem-estar da clientela assistida e com um olhar direcionado à integralidade.

Diante de todas as questões discutidas ao longo deste estudo, face aos conflitos bioéticos enfrentados pelos profissionais enfermeiros e a mulheres em situação de abortamento, remetendo-se a questões voltadas aos valores morais, da concordância ou passividade diante do ato de

abortar, é de suma importância que seja realizado, durante a formação profissional do enfermeiro, momentos de reflexão voltados para a autoconsciência e discernimento do acadêmico e/ou profissional acerca dos valores morais e éticos frente a situações divergentes como é o caso da situação de abortamento.

## REFERÊNCIAS

ARONE, E. M.; CUNHA, I. C. K. O. Tecnologia e humanização: desafios gerenciados pelo enfermeiro em prol da integralidade da assistência. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 60, n. 6, p. 721-723, dez. 2007.

BECK, C. L. C.; GONZALES, R. M. B.; DENARDIN, J. M. et al. A humanização na perspectiva dos trabalhadores de enfermagem. **Texto Contexto enferm**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 503-510, jul.-set. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização - PNH**. Brasília: MS, 2003.

DOMINGOS, S. R. F.; MERIGHI, M. A. B. O aborto como causa de mortalidade materna: um pensar para o cuidado de enfermagem. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p. 177-181, 2010.

ESPÍRITO-SANTO, P. F.; BRUNS, M. A. T. Aborto: a realidade construída. **Rev. Enf. UFPE On Line**, Pernambuco, 2007. Disponível em: <<http://www.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/login>>. Acesso em: 15 jun. 2010.

FAQUINELLO, P.; HIGARASHI, L. H.; MARCON, S. S. O atendimento humanizado em unidade pediátrica: percepção do acompanhante da criança hospitalizada. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 16, n. 4, p. 605-616, 2007.

FORTES, P. A. de C. Ética, direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 30-35, 2004.

FURASTÉ, P. A. **Normas técnicas para o trabalho científico**: elaboração e formatação. 14. ed. Porto Alegre: Brasil, 2006.

GESTEIRA, S. M. A. **Assistência prestada à mulher em processo de aborto provocado**: o discurso das mulheres e das profissionais de saúde. 229f. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Departamento de Enfermagem. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica 1**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003

LEOPARDI, M. **Metodologia da pesquisa em saúde**. 2. ed. rev. Florianópolis: UFSC/ Pós-Graduação, 2002.

LOUREIRO, D. C.; VIEIRA, E. M. Aborto: conhecimento e opinião de médicos dos serviços de emergência de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil, sobre aspectos éticos e legais. **Cad. Saúde pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 679-688, 2004.

OLIVEIRA, B. R. G.; COLLET, N.; VIEIRA, C. S. A humanização na assistência à saúde. **Rev Latino-am Enferm**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 2, p. 277-284, 2006.

REZENDE, J. de; MONTENEGRO, C. A. B. **Obstetrícia fundamental**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SOARES, G. S. Profissionais de saúde frente ao aborto legal no Brasil: conflitos e significados. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, supl. 2, p. 399-406, 2003.

TEIXEIRA, I.N. D. O.; LABRONICI, L. M.; MANTOVANI, M. F. Produção científica nacional sobre ética de enfermagem: revisão sistemática da literatura. **Rev. bras. Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 23, n. 1, p. 80-91, 2010.